



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 433, DE 03 DE JUNHO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
MOGIMIRIANA À PROFESSORA ALSÁCIA  
GELLY CAETANO.**

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à Professora **ALSÁCIA GELLY CAETANO**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 03 de junho de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2025  
Autoria: Vereador Cinoê Duzo



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HD21SVCD39T0E298>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HD21-SVCD-39T0-E298**

**CRISTIANO GAIOTO**

Vereador - Presidente

Assinado em 03/06/2025, às 11:16:05

CM - SECRETARIA

AO Dec. Legislativo nº 433  
FOI PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 07/06/2025  
MOGI MIRIM 09/06/2025

**Wesley Henrique Zacarlotto**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - HD21-SVCD-39T0-E298